



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 530/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.042768/07-46,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Max Oliveira de Souza**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 08 a 16 de novembro de 2007, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Tópicos em Matemática e Finanças”, do “IV ERPEN”, a realizar-se em Montevideú, Uruguai.

* * * * *

Sala das Reuniões, 31 de outubro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente